



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.354 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1959.

Autor: Poder Executivo

Abre o Crédito Especial de
C\$ 2.718.518,10 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e dez centavos).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto, no Tesouro do Estado, o Crédito Especial de C\$ 2.718.518,10 (Dois milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e dezoito cruzeiros e dez centavos), destinado a pagamento de dívidas apuradas após o encerramento dos exercícios, a saber:

VENCIMENTOS

Istela de Oliveira Frossa	1425/14395/59	C\$	1.581,60
Sebastião de Alencar e Silva	1914/4954 /58		2.800,00
Tereza da S. Marques Espindola	1444/10113/58		9.300,00
Valdir Alvares	4632/15091/58		1.400,00
Veridiana Catarina de Lima	2632/8035 /58		5.180,00
Vanda Ribeiro Araújo	366/1752/ 58		1.400,00
Wencesláu Joseph Snutny (2º)	1216/3091/ 58		7.000,00
Yonir Sampaio	1778/4455/ 58		6.150,00
Bélia Margarida M. da Silva	465/1533/ 58		496,80
Jorge Nazareth	2301/4577/ 59		11.411,60
Almira Malhado Vitório	3/3042/ 58		2.559,20
Adiles de Figueiredo Ribeiro	3/3042/ 58		2.559,20
Ascendino de Souza Bruno	3/3042/ 58		2.559,20
Artur Mangabeira	3/3042/ 58		2.559,20
Eduardo Malhado	3/3042/ 58		2.559,20
Ercília de B. Crespan	3/3042/ 58		2.559,20

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Esmeraldo de Albuquerque	3/3042/58	Cd\$	2,559,20
Galdino Chagas Vítório	3/3042/58		2,559,20
Helena Godinho	3/3042/58		2,559,20
Julio da Silva	3/3042/58		2,559,20
Judith C. de Siqueira	3/3042/58		2.559,20
José Francisco da Cruz			13,458,00
Maria da G. Gomes de Barros	3/3042/58		2,559,20
Maria Coelho de Aquino	3/3042/58		2,559,20
Maria de Oliveira B.Coelho	3/3042/58		2.559,20
Maria Porfíria Ferreira	3/3042/58		2.559,20
Manoel de Souza Ribeiro	3/3042/58		2.559,20
Nice Peixoto de Azevedo	3/3042/58		2.559,20
Otávio Galvarro	3/3042/58		2.559,20
Silvia A.Pompéo de Barros	3/3042/58		2.559,20
Zenaide Pereira Jordam	3/3042/58		2.559,20
Olegario Moreira de Barros	3/3042/58		39.999,60
Adalberto da Costa Ribeiro	3/3042/58		2.400,00
Damazio Ludocinio da Silva	3/3042/58		2.400,00
José Albuquerque Leão	763/13321/58		29.040,00
Ingeburg Eleriede Burchardt			
Hesseneck	2516/6370/58		5.300,00
Antonia de Arruda Bastos	2845/5235/59		2.200,00
Joana Alves Guimarães	1082/2246/59		1.400,00
João Alves de Amorim	934/1800/58		4.851,70
Joilce de Figueiredo	694/1773/58		812,00
Jorge Ferreira do Nascimento	1482/3394/58		4.200,00
João Virgílio de Campos	1220/1480/59		8.400,00
Jandira França dos Santos	449/5002/58		5.600,00
Jorge Nazareth	2158/5534/58		13.819,30
Jerome Androw Murphi (Pe)	1597/8203/58		7,000,00
José Francisco da Cruz	1209/8581/58		13,486,60
José Luciano Schuneider	103/145/59		3.750,00
Luzia Campos	1083/2269/58		2.800,00
Laura Ribeiro da Silva	1118/2368/58		1.650,00
Lela Sofia Viegas da O.Paes	1919/4833/58		1.400,00
Lourdes Flores Espindola	2266/10261/58		7.000,00
Maria Aparecida Paiva	1452/3284/58		1.400,00
Mércia Sena Pereira	882/1757/58		2.800,00
Miriam Pires de Omena	890/1750/58		5.600,00
Manoela Araujo Filho	1000/2093/58		2.700,00
Manoel Lopes da Costa	338/584/58		3.750,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O mesmo	2060/14987/57	3.750,00
Maria Conceição da Cunha	1116/2376/58	1.500,00
Maria de Lima	1111/2367/58	1.350,00
Maria de Lourdes Paula Moreira	309/11870/58	7.000,00
Maria Fausta Ribeiro de Souza	1861/4764/58	1.350,00
Michael Tomás Sheehan (Pe)	3055/8211/58	2.660,00
Matilde Oliva (Ir.)	3198/8725/58	2.660,00
Maria de Lourdes Santana	1251/2808/58	6.919,00
Marcus Venicius Calvoso	109/148/58	77.300,00
Nazira Said Aguiar	3319/14747/58	1.500,00
Nadir Candido Corrêa	96/905/58	1.400,00
Neda Castro	877/1764/58	4.600,00
Neuza de Oliveira	3589/14092/58	9.800,00
Nilce Camargo Trajano dos Santos	406/734/58	48.271,00
Raimunda Ribeiro e Silva	1088/2266/58	1.400,00
Odenilda Xavier dos Santos	1085/2267/58	4.200,00
Petronio Ferreira	329/2271/58	3.666,60
Pedro Porfirio Sobrinho	14/25/58	17.250,00
Perseverando José Rodrigues	2207/5656/58	1.400,00
Silvia Eva da Conceição	1525/3653/58	14.000,00
Amélia de Oliveira Silva	3074/8187/58	1.400,00
Afonso de Araujo Passos	2410/6852/57	10.200,00
Almerinda Alexandre Borges	1956/5023/58	1.400,00
Amélio Vieira de Neves	1086/2268/58	1.400,00
Albertina César	875/1765/58	2.800,00
Alberto da Silva Dourados	881/1761/58	4.360,00
Araci Cavalcanti de Oliveira	1003/2092/58	2.800,00
Aida Alves Falção da Silva	4379/13999/58	4.640,00
Ana Botelho Mendes	1622/14232/58	9.900,00
Ana Maria Vale	2557/6482/58	425,00
Ana Lopes Pereira de Lima	2352/9424/58	2.800,00
Augusta Albuquerque da Silva	964/1905/58	1.290,30
Américo Alves de Queiroz	1572/3739/58	37.371,80
Agis Iatros	4495/14680/58	7.500,00
Aurizia Padilha	4511/14727/58	5.600,00
Ana Maria do Vale	2557/14825/58	425,80
Afonso Ribeiro de Sena	3528/10125/58	142.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alcides dos Santos Mauro	4497/58	Cr\$	3.750,00
Alfredo José da Silva	734/1528/58		7.500,00
Aureliano Lopes da Silva	4482/14691/59		7.000,00
Astor de Lima Aversa	4529/14795/58		3.750,00
Atamir José de Magalhães	3503/10029/58		15.474,10
Benjamin Ribeiro Guimarães	634/5655/58		5.750,00
Dulce de Campos Jorge	590/4452/58		4.935,00
Benedito Dechamps Cavalcanti	1320/1724/59		28.692,00
Bárbara Fraga de Melo	1155/4639/58		4.200,00
Benedita Costa Rebelo Nery	1917/4935/58		2.800,00
Donald Bernard Quilty	1205/8028/58		7.000,00
Diogo Rodrigues Sandovete	1236/4124/58		2.250,00
Dionisia Cabral	3149/15502/58		18.009,20
Delmira Ramos dos Santos	3734/11233/58		4.685,50
Cacilda Nascimento	888/1751/58		2.800,00
Carlota Vilela	884/1755/58		2.800,00
Calixta de Jesus	1388/7271/58		7.000,00
Casturina Martins Marques	2215/5656/58		7.000,00
Dario Pires Peixoto	800/1479/58		9.000,00
Darcy Castro	1923/4929/58		1.585,00
Elizabeth Freitas Magalhães	1002/2091/58		2.800,00
Eulália Lopes dos Santos	1790/4467/58		7.000,00
Ester Alves Pereira	887/ 748/58		3.000,00
Etevalda Maria Ponce	3054/8207/58		1.400,00
Enata de Arruda	548/985/58		2.250,00
Arnaldo Minoti Calvoso	398/730/59		46.800,00
Fernando da Silva Sobrinho	620/14763/58		2.380,00
Carfiro Leoncio da Cruz	2210/5652/58		1.400,00
Hida Bruno Korovai	1776/4456/58		410,00
Hironi Nemoto	456/4499/58		9.800,00
Hercy Araujo dos Santos	1721/5537/58		5.413,30
Irmí dos Santos Valiente	2346/5591/58		9.800,00
Iraci Lopes dos Santos	879/1763/58		2.600,00
Irany da Rosa Peixoto	509/899/58		3.230,50
Izabel Monteiro Pereira	885/1759/58		2.800,00
Irmã Ignes A. Smiderle	1109/2377/58		1.400,00
Ililta Machado da Cruz	1213/9414/58		13.458,10
João Gutemberg Alves Ferreira	314/484/58		2.500,00

GOVÉRNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

João Nunes da Cunha	948/1885/58	2.000,00
José Antonio da Silva	2671/6782/58	1.400,00

GRATIFICAÇÃO

Ady de Figueiredo Matos	903/1953/59	1.257,90
Ana Escker (Irmã)	998/2163/59	6.370,00
Albertina Ezequiel de Barros	3185/12641/58	1.435,00
Antonia Gusmão e Silva	1508/7778/58	840,00
Armando Manoel de Moraes	4383/14946/58	71.000,00
Carmen Mendes Alves	1262/4538/58	3.152,00
Cesina Gonçalves de Carvalho	587/10773/58	1.260,00
Célia Camacho	3362/11253/58	13.593,20
Doralice Silva Rondon	389/12706/58	4.163,20
Estelita Marques Serra	1038/2264/59	3.960,00
Eremises Marques Fontes	3180/8881/58	7.261,90
Elzira Pinto Mocker	3391/10608/58	1.584,00
Guionar de Campos Miranda	3277/12347/58	38.293,40
Heloisa da Silva Pereira	1276/6906/58	2.266,00
Hermenegildo Teodoro do Nascimento	1528/2304/59	3.500,00
Joaquim de Aquino Nunes	77/157/58	11.820,00
José Olivio Rosa	1094/3112/58	4.080,70
João Camerino Guerra	1954/5003/58	2.149,70
Joaquina Marques da Costa	342/9365/58	2.590,00
Jairo Borges do Val (Dr.)	1464/8313/58	21.805,00
Lamia Seade de Sá	743/1544/59	3.977,00
Maria Catarina da Silva	1478/5007/58	5.775,00
Moacir Gratidiano Dorileo	508/1583/58	3.000,00
Maria Herminia Alves	1637/4480/58	200,00
Maria Sofia de Albuquerque	2905/12367/58	5.086,40
Maria do Carmo R. Barreto	3237/8830/58	2.289,30
Nely de Araujo	1304/2905/58	6.000,00
Neif Joaquim	3174/12201/58	7.718,20
Odilza de Almeida Freiras	1677/8050/58	4.960,30
Professores da Escola Técnica de comércio de Cuiabá	15/717/58	43.060,00
Sebastião de Oliveira	1306/12349/58	1.638,00
Tereza Marangani (Irmã)	997/2164/59	6.370,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Zilda Lins de Araujo	308/4557/58	Cd	4.424,00
Ana Maria Freire Vilanova	1540/6789/58		1.640,00
Alda Giordano Marinho de Sá	1515/6491/58		2.300,00
Benedito Napoleão D.Vasconcelos	864/15062/57		3.750,00
Benedita Lemos da Silva	33/143/58		300,00
Perila Souza de Ulisses	724/1370/57		1.800,00
Celia Ferra de Arruda	1362/6492/58		3.600,00
Angela Jardim Botelho	997/20219/57		23.575,00
Olga Azambuja Batista	2547/4341/59		16.940,00

SALÁRIO FAMÍLIA

Ana Luiza Gonçalves	1006/2076/58		800,00
Anizio Ribeiro de Carvalho	265/2886/57		280,00
Arinil Paes de Carvalho	1779/7389/58		2.500,00
Benedito Sergio Pires	423/2198/58		350,00
Benedito Pedro Ojeda	1011/2118/58		1.080,00
Genoveva Vieira de Miranda	1908/3571/59		960,00
Carmezinda de Souza Passos	1519/11811/58		8.400,00
Dornevil Simeão de Vieira	1132/2777/58		480,00
Edith Maria Gil	1241/8112/58		840,00
Genoveva Vieira de Miranda	310/5032/58		800,00
Izabel Vitor Gomes	148/2589/58		280,00
Izabel Mamoré de Souza	1623/5311/58		480,00
Eurenice P.de Azevedo Martins	245/441/58		2.200,00
João Batista Perez	3296/12457/58		4.943,50
José Henrique	1010/2185/59		1.200,00
Nellie de Camargo Oliveira	2030/14476/58		500,00
Nice Rosário de Moraes	1529/3681/58		2.520,00
Oscar Duarte	1279/2844/58		400,00
Violeta da Luz Santiago	767/7409/58		1.400,00
Aurea de Campos Neves	3484/14688/58		1.650,00

INDENIZAÇÃO

Aderbal Medeiros Neto	843/16271/58		249,00
Antonio Faustino da Silva	98/213/58		900,00
Ary Potiguara Canage de Pinho	421/10611/58		1.581,60
Antonio Alves Setti	88/13493/58		2.093,10
Asturio de Matos	107/212/58		180,00
Brasil Orrico	109/208/59		240,00
Benedito Pio Malheiros de Araujo	412/723/58		264,00
Dinarte Vicente de Almeida	105/218/58		350,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mendon Rodrigues Lima	1042/2011/58	12.200,00
Euclides Costa	143/248/58	434,00
Euclides Costa	671/14852/58	252,00
Eliseu de Araujo	240/21172/58	1.635,00
Edmundo Tenuta	334/8366/58	2.093,10
Erico Gonçalves Preza	161/15332/56	312,00
Guilherme Baltar Vaz	518/823/58	96,00
General Comandante Geral da Po		
lícia Militar do Distrito Federal	1321/2973/58	32.199,10
José Bento Martins	1248/15443/58	102,00
João Eduardo de Arruda	93/227/58	36,00
Jonas Sebastião de Oliveira	3732/11234/58	36.552,20
Julio de Figueiredo	1134/2413/58	1.581,60
Lourival Moreira da Silva	257/15594/58	254,00
Lourival Moreira da Silva	806/1566/58	264,00
Mauro Resstel	998/2097/58	48,00
Miguel Filartiga Filho	293/9912/58	1.581,60
Neuza de Campos Bigão	3261/8918/58	10.900,00
Zeno de Oliveira	94/228/58	282,00
Waldo Olabarria Filho	557/16206/58	3.000,00
Levino Garcia Leal	129/15430/58	30.000,00

FORNECIMENTO

Armazem Oliveira	44/15077/58	2.458,00
Armazem Oliveira	44/15063/58	4.356,00
Armazem Oliveira	44/15077/58	28.838,00
Arcilio Pompeu de Barros	47/130/58	4.881,70
Antonio da Cunha Kruke	283/418/59	242.040,00
Casa Lohner	4734/15435/58	6.475,00
Cia Telefonica Guiabana	2127/4114/59	232.619,40
Celuta Souza Guimarães	3603/10875/58	1.360,00
Expensão Comercial de Represen		
tações	3239/8829/58	395,00
Feliciano de Castro	65/85/58	3.092,00
Hermenegildo Teodoro do Nascimen		
to	104/939/59	126.150,00
Instituto Pinheiros Produtos Te		
rapeuticos S/A	1221/9653/58	20.473,50
Laboratórios Sanitas do Brasil S/A	4051/13961/58	4.380,70
Laboratório Bristol S/A	4042/12596/58	21.008,40

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Reimar Comércio de Artigos p/Es
critórios Ltda.

18/77/58 Cr\$ 32,136,00

Ricci & Fava Ltda. 1734/13156/58 1,280,00

Panair do Brasil S/A 1851/11868/58 1,494,60

Panair do Brasil S/A 91/15300/57 11,123,60

S/Meyer & Cia Ltda. 4501/14657/58 5.780,00

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul
S/A 705/11058/58 3.858,40

Antonio de Barros Guerra 144/195/56 (S.I.J.F.) 69.600,00

Francisco Cabana 3859/8027/59 104.830,00

Vitorio Fredrizzi 1874/3502/58 77.000,00

Nally Hugueney de Siqueira 40/1976/58 9.833,00

Distribuidora M.Matogrossense
de Medicamentos Ltda. 1534/14351/58 39,380,00

Antonio Ribeiro Teixeira 1133/4569/58 5,288,00

Arruda & Dantas Ltda. 56/612/58 5,800,00

Laboratório Humanitas S/A 3396/14089/58 12.324,00

BOLSA DE ESTUDO

Diretor do Colégio D.Bosco de
Campo Grande 2224/9868/58 16.800,00

Diretor do C.Dom Bosco de Campo
Grande 2244/5653/58 16.800,00

ALUGUÉL DE PRÉDIO

Aldérico Pereira de Brito 739/1372/58 2.400,00

José Maria de Oliveira 2013/8154/58 4.800,00

João Ribeiro de Barros 1041/5030/58 2.000,00

Joaquim Martins de Oliveira 2205/5658/58 400,00

José de Siqueira Campos 4032/13944/58 2.400,00

Pedro de Oliveira 2569/6532/58 14.000,00

Salim Samara 1330/3001/58 12.000,00

Henrique Gonçalves da Cruz 1341/3099/58 200,00

Roberto Gomes 1484/3415/58 24.000,00

Benedito Alcindo da Fonseca 13/3785/59 19,660,00

Artigo 2º - Fica anulada,parcialmente,na importância de Cr\$.....

2.718.518,10 (Dois milhões setecentos e dezoito mil quinhentos e de
zoito cruzeiros e dez centavos),a verba 3.2 - Outros Encargos do Estado
consignação 406 ,Auxílios e Subvenções - correspondente aos ns.10 - 128 -
153 - 156 - 157- 158- 160- , parte do nº 161 na importância de Cr\$.....
292.850,10,parte do nº 151, na importância de Cr\$ 13.458,00 e parte da

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

verba 3.15 - Consignação 001 na importância de Cr\$ 132.210,00, tudo da Secretaria do Interior, Justiça e Finanças anexa ao orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os reursos provenientes de real economia resultante das amulações de que tra-ta o artigo anterior .

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 12 de dezembro de 1.959, 138ª da Independência e 71ª da República .

J. P. de Almeida
Frederico Afonso de Almeida

Registrada à fls 1a 51a.
do livro competente
Em 21/12/60.
M. S. H. S.
Of. Leg.